



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PLDO 2021



NA FAZENDA
NO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

08 DE JUNHO DE 2020



ACORDO HISTÓRICO



NA FAZENDA
NO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



Acordo histórico entre os Poderes



- Reuniões entre os Chefes dos Poderes e Órgãos Autônomos
- Reuniões entre os técnicos
- Assinatura conjunta de uma carta entre os Chefes dos Poderes e Órgãos Autônomos na entrega da PLDO

Acordo histórico entre os Poderes



**Cerimônia de Entrega da PLDO
em 14/05/2020**



Acordo histórico entre os Poderes



*"Aqui, não temos a quarta crise, que é a crise política. Agradeço como cidadão. Trata-se de um **acordo histórico**, pois haverá um esforço dos poderes para que as despesas não excedam o orçamento do ano passado. Isso é um gesto de enorme solidariedade"*

Governador Eduardo Leite

"A equação do possível se fez vicejar graças à grandeza de todos."

Presidente do TJ/RS – Voltaire de Lima Santos

"O simbolismo desse momento é a solidariedade. O segredo está no equilíbrio."

Presidente da AL/RS - Ernani Polo (PP)

"Nós nunca passamos por uma crise tão grave... Os poderes conversaram de forma madura e cada um entendeu de dar a sua parcela de colaboração no enfrentamento dessa crise."

Procurador-Geral de Justiça – Fabiano Dallazen

"Dentro do quadro de agudas dificuldades, foi um acordo que preservou a autonomia e a independência dos Poderes e Órgãos autônomos."

Presidente do TCE/RS – Estilac Xavier

"Nós encaminhamos a melhor solução para o momento do Estado do Rio Grande do Sul."

Defensor-Público Geral – Antônio Flávio de Oliveira





PREMISSAS E CENÁRIOS

para o PLDO 2021





Queda das Alíquotas do ICMS



- **Compromisso do governo.** A partir de 01/01/2021, as alíquotas do ICMS que estão majoradas serão reduzidas aos patamares anteriores.
- Essa queda das alíquotas representa algo próximo a **R\$ 3 bilhões em valores brutos de ICMS**. Desse total, 75% ficam com o Estado e 25% com os municípios, além dos repasses ao FUNDEB.
- Tais efeitos foram refletidos nas projeções do PLDO.



Principais premissas de Receita



- **Incerteza** em todo o cenário (parâmetros macroeconômicos, receitas e despesas) em razão do ineditismo dos **impactos da COVID-19**
- **Queda das atuais alíquotas do ICMS**, que têm vigência até o final de 2020
- Sem impactos de eventuais **auxílios do Governo Federal**



Principais premissas de Despesa



- **Despesas congeladas em geral**
- **Empenho total da dívida** (liminar tem efeitos apenas para pagamento)
 - Sem impactos de **adesão ao RRF**
- **Manutenção do rigor fiscal**
- Manutenção do **FUNDEB** em parâmetros similares aos atuais

Principais Parâmetros Macroeconômicos

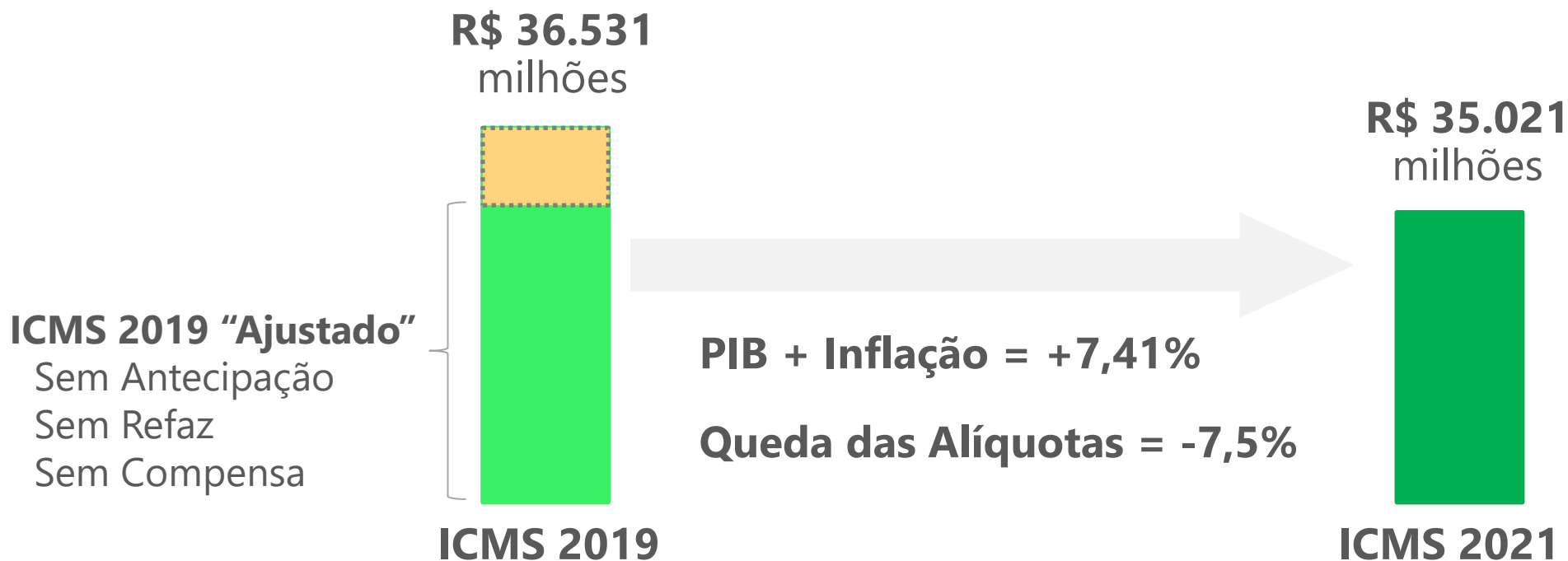


		2020	2021	2022	2023
PLDO	PIB Brasil	0,0%	3,3%	2,4%	2,5%
União/2021	IPCA	3,0%	3,7%	3,5%	3,5%
Boletim Focus	PIB Brasil	-6,2%	3,5%	2,5%	2,5%
BACEN 29/05/2020	IPCA	1,5%	3,1%	3,5%	3,5%
Boletim Macrofiscal	PIB Brasil	-4,7%	3,2%		
SPE/ME 13/05/2020	IPCA	1,8%	3,3%		





Projeção do ICMS em 2021



A projeção para 2021 implica o retorno aos níveis de arrecadação de ICMS de 2016 e 2017 (corrigidos pela inflação).



Cenário Fiscal



CENÁRIO FISCAL	2019	LOA 2020	2021	Varição sobre LOA 2020	2022	Varição sobre 2021	2023	Varição sobre 2022
PIB	1,1%	2,7% (*)	3,3%		2,4%		2,5%	
IPCA	4,3%	4,0% (*)	3,7%		3,5%		3,5%	
ICMS TOTAL	36.531	37.550	35.021	-6,7%	37.116	6,0%	39.376	6,1%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.865	9.443	8.996	-4,7%	9.340	3,8%	9.700	3,9%
RECEITA TOTAL (sem intraorçamentárias)	43.667	44.877	43.581	-2,9%	45.781	5,0%	48.115	5,1%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.160	30.757	32.529	5,8%	33.474	2,9%	34.442	2,9%
JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.338	4.560	4.544	-0,4%	4.705	3,5%	4.850	3,1%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.280	11.878	12.064	1,6%	12.186	1,0%	12.636	3,7%
INVESTIMENTO AMPLO (inclui INVERSÕES)	928	1.040	831	-20,1%	881	6,0%	935	6,1%
DESPESA TOTAL (sem intraorçamentárias)	47.707	50.156	51.482	2,6%	52.786	2,5%	54.428	3,1%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-3.432	-5.279	-7.901	-49,7%	-7.005	11,3%	-6.314	9,9%
RESULTADO PRIMÁRIO	-437	-1.303	-3.921	-200,9%	-2.918	25,6%	-2.130	27,0%

(*) Tais indicadores foram os utilizados no PLOA 2020, não tendo relação com as projeções do PLDO 2021.





Atualização na forma de apresentação dos demonstrativos do **ANEXO DE METAS FISCAIS** do PLDO-2021:

- Maior **transparência** das informações fiscais
- Padrões adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN





Anexo de Metas Fiscais



- 1. Demonstrativo de Metas Anuais**
- 2. Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais do Exercício Anterior**
- 3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com Fixadas nos Três Exercícios Anteriores**
- 4. Evolução Patrimônio**
- 5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**
- 6. Avaliação Situação Financeira e Atuarial do Regime de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul**
- 7. Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita**
- 8. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**



PLDO

TEXTO LEGAL



NOVAS FAÇANHAS

NA FAZENDA
NO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



PRINCIPAIS ASPECTOS DO **TEXTO LEGAL** DO PLDO 2021 que envolveram alterações e novos dispositivos



Revisão da Meta de Resultado Primário



- Em função da incerteza do cenário, sob o aspecto da receita, devido à crise marcada pelo enfrentamento à epidemia do COVID-19, aliado a antiga necessidade de ajuste fiscal e com objetivo de aderir ao Regime de Recuperação Fiscal, **a proposta é de autorizar a revisão da meta de resultado primário por ocasião da elaboração da proposta orçamentária 2021 e/ou durante a execução.**

“ Art. 4º A meta de resultado primário prevista no Anexo II desta Lei **poderá ser revista** em função da adesão do Estado do Rio Grande do Sul ao Regime de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, conforme autorização prevista na Lei Complementar Estadual nº 15.138, de 26 de março de 2018, **ou outro auxílio ou plano de promoção do equilíbrio fiscal que vier sucedê-lo.**

Parágrafo único. **Fica o Poder Executivo autorizado a revisar a Meta do Resultado Primário, do Anexo de Metas Fiscais, em decorrência da necessidade ajustes frente à instabilidade do cenário econômico e fiscal devido aos reflexos do enfrentamento da Pandemia denominada COVID-19 no exercício 2020.”**





Publicação em Site Oficial



- Publicação oficial dos Anexos da LDO e LOA no sítio eletrônico da SEPLAG, em substituição à publicação no Diário Oficial.

Art. 18. O Poder Executivo promoverá a publicação oficial dos **Anexos** da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no sítio eletrônico da SEPLAG, em substituição à publicação no Diário Oficial.”



Alterações de Texto



Artigo	Descrição	Observação
Art. 11	Ordem de prioridade na utilização de recursos vinculados.	Inverter a ordem para colocar o grupo pessoal e encargos antes de outras despesas correntes.
Art. 21, § 3º	Centralização da execução orçamentária de precatórios.	Inserir a citação da Lei 15.404/2019 que dispõe sobre a centralização da execução orçamentária de precatórios na UO 33.03.
Art. 23, § 1º	Centralização da execução orçamentária de RPVs.	Inserir a citação da Lei 15.404/2019 que dispõe sobre a centralização da execução orçamentária de RPV na UO 33.03.
Art. 26, § 2º	Trata de créditos adicionais.	Inclusão de redação para conceituar créditos extraordinários.





Dispositivos do **TEXTO LEGAL** que envolvem limites para expansão da despesa no Orçamento 2021



Limites Financeiros para a LOA



- Manutenção do Orçamento para 2021 do Tesouro-Livre mesma base de 30/04/2020 para todos os Poderes.

“Art. 19. Os Poderes do Estado, o Ministério Público e a Defensoria Pública terão como limites para as despesas financiadas com a fonte de recursos Tesouro - Livres, para efeito de elaboração de suas respectivas **propostas orçamentárias para 2021, o conjunto das dotações fixadas na Lei Orçamentária de 2020, com as alterações decorrentes dos créditos suplementares e especiais, aprovados até 30 de abril de 2020**, com essa fonte de recurso.

§1º Aplica-se o disposto no caput às despesas classificadas nos grupos de natureza de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos e 5 - Inversões Financeiras.

§2º Considera-se incluído no limite a que se refere o caput o disposto nos arts. 39 e 40 desta Lei.

§3º Exclui-se da apuração do limite de que trata o caput deste artigo a complementação de dotações orçamentárias de que trata o art. 8º da Lei 15.232, de 01 de outubro de 2018, ao Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário.”



Limites de Expansão da Despesa



- Limite de **expansão zero** nas dotações financiadas com recursos do Tesouro, mantendo a base orçamentária de 2020 para 2021
- Economia de **até R\$ 410 milhões** no período de 2020 a 2021





ANEXO DE METAS E PRIORIDADES para a LDO 2021



Estrutura do Anexo de Prioridades



- Foram utilizados 114 Projetos Estratégicos no Anexo de Prioridades, do total de 176 Projetos atualmente monitorados pela SGGE;
- O critério da escolha foram os que, de alguma forma, possam se relacionar com Instrumentos de programação específicos no orçamento, não sendo considerados os Projetos executados através do apoio administrativo e Projetos não orçamentários;
- O Anexo de Prioridades apresentará os Projetos Estratégicos relacionados ao Programa Temático, à Ação Programática e à Iniciativa, sendo mensurados por Indicador de Resultado da Ação ou Produto resultante da Iniciativa.

Programa	Ação	Iniciativa	Indicador de Resultado da ação OU Produto da iniciativa	Valor de Referência	Valor desejado	Projeto Estratégico
Evolução Sustentável	Gestão em Proteção e Defesa Civil	Gestão de Projetos, Estudos de Alternativas e Concepções de Obras para Prevenção de Cheias na Região Metropolitana de Porto Alegre	Banco de dados para macrodrenagem em nível regional e municipal nas Bacias dos rios Caí, Arroio Feijó, Sinos, Gravataí e município de Eldorado do Sul elaborado	N/A	5%	PAC prevenção de Inundações
		Desenvolvimento, manutenção e expansão do Sistema de Gerenciamento de Risco e Desastre	Sistema baseado em software de gestão de proteção e defesa civil estruturado	25%	50%	Gestão em Proteção e Defesa Civil
	Promoção da Gestão Ambiental	Plano Estadual de Saneamento - PLANESAN-RS	Conjunto de programa, projeto e ações e sistemas de governança para acompanhamento formulado,	N/A	1 unid	Plano Estadual de Saneamento – PLANESAN RS



Estrutura do Anexo de Prioridades



- Como comparação, a LDO-2019 (Lei nº 15.202, de 25 de julho de 2018), apresentou as Prioridades e Metas do Poder Executivo da seguinte forma:

ANTES

1. promover o desenvolvimento, buscando maior equilíbrio entre as regiões do Estado;
2. estimular a diversificação e o crescimento da indústria do Estado;
3. fortalecer a agricultura familiar, o cooperativismo e o agronegócio;
4. criar condições para o desenvolvimento sustentável do turismo, bem como ampliar a divulgação das regiões turísticas do Rio Grande do Sul;
5. incentivar as micro e pequenas empresas, o comércio, os serviços, o terceiro setor e o empreendedorismo;
6. promover a qualificação do capital humano, as políticas de inovação e o desenvolvimento tecnológico;
7. melhorar o acesso e a qualidade na prevenção e promoção da saúde;
8. conquistar um novo patamar de qualidade educacional, gerando oportunidades para todos, bem como incentivar o esporte nas escolas através de competições interescolares;
9. fortalecer políticas para garantir segurança à sociedade;
10. fortalecer e ampliar políticas públicas voltadas à igualdade de gêneros, à inclusão social e à diversidade, bem como as destinadas à população da terceira idade e pessoas com deficiência;
11. preservar e ampliar o acesso à cultura, ao esporte, à recreação e ao lazer;
12. otimizar os procedimentos para uso adequado dos recursos naturais, bem como promover políticas públicas voltadas à sustentabilidade ambiental;
13. fortalecer sistema multimodal de transporte de pessoas e cargas;
14. ampliar e garantir a qualificação dos serviços de telecomunicações e energia, inclusive no meio rural;

DEPOIS

Programa	Ação	Iniciativa	Indicador de Resultado da ação OU Produto da iniciativa	Valor de Referência	Valor desejado	Projeto Estratégico
Evolução Sustentável	Gestão em Proteção e Defesa Civil	Gestão de Projetos, Estudos de Alternativas e Concepções de Obras para Prevenção de Cheias na Região Metropolitana de Porto Alegre	Banco de dados para macrodrenagem em nível regional e municipal nas Bacias dos rios Caí, Arroio Feijó, Sinos, Gravataí e município de Eldorado do Sul elaborado	N/A	5%	PAC prevenção de Inundações
		Desenvolvimento, manutenção e expansão do Sistema de Gerenciamento de Risco e Desastre	Sistema baseado em software de gestão de proteção e defesa civil estruturado	25%	50%	Gestão em Proteção e Defesa Civil
	Promoção da Gestão Ambiental	Plano Estadual de Saneamento - PLANESAN-RS	Conjunto de programa, projeto e ações e sistemas de governança para acompanhamento formulado,	N/A	1 unid	Plano Estadual de Saneamento – PLANESAN RS



Obrigado!



NOVAS FAÇANHAS

NA FAZENDA

NO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO